

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

1. REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA PROVEDORES EXTERNOS

1.1 Aplicabilidade

Este procedimento estabelece os requisitos mínimos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) aplicáveis a todos os provedores externos da Vports, incluindo empresas contratadas, prestadores de serviços, fornecedores e subcontratados, independentemente da natureza da atividade ou fornecimento contratado.

1.2 Responsabilidades

É responsabilidade das empresas contratadas garantir o atendimento integral aos requisitos legais, normativos e internos da Vports relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente, bem como assegurar que seus empregados, representantes e subcontratados cumpram integralmente as exigências estabelecidas neste procedimento.

Os subcontratados deverão seguir as mesmas diretrizes aplicáveis à empresa contratada principal, cabendo a esta o monitoramento, controle e apresentação da documentação exigida sempre que solicitado.

Compete ao gestor e/ou fiscal do contrato da Vports acompanhar e monitorar o cumprimento dos requisitos de SSMA pela empresa contratada durante toda a execução contratual, atuando na verificação da conformidade documental, das condições de segurança e do atendimento às exigências estabelecidas neste procedimento, em conjunto com a empresa executante.

1.3 Documentação Obrigatória

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) solicitada pela Vports, conforme os requisitos estabelecidos neste procedimento, no Manual do Fornecedor (SGI-MNL-002), na legislação aplicável e em quaisquer outros documentos, registros ou evidências que venham a ser considerados pertinentes pela equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), em função da natureza, criticidade ou riscos da atividade.

A definição, solicitação, análise e validação da documentação aplicável são de responsabilidade exclusiva da equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), cabendo à empresa contratada garantir a apresentação, atualização e conformidade de todos os documentos exigidos, incluindo os de seus empregados e subcontratados.

1.3.1 Liberação e Suspensão das Atividades

Compete ao gestor e/ou fiscal do contrato assegurar que somente empresas e trabalhadores com documentação validada e regularizada estejam autorizados a executar atividades.

Assim sendo, o gestor e/ou fiscal do contrato deve acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos para regularização documental, bem como garantir que nenhum trabalhador execute atividades com pendências documentais classificadas como impeditivas. Na ausência, vencimento ou irregularidade de qualquer documento classificado como impeditivo, caberá a ao gestor a paralisação imediata da atividade até sua regularização.

Determinados documentos poderão ser emitidos ou apresentados após o início das atividades, em função da natureza do serviço ou da necessidade de execução prévia para sua obtenção.

Nesses casos, caberá à equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) avaliar e definir quais documentos possuem caráter impeditivo para o início da atividade e quais poderão ser complementados posteriormente, comunicando essa definição ao gestor e/ou fiscal do contrato.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 1 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

2. DOCUMENTOS SAÚDE E SEGURANÇA

2.1 Documentos Gerais de provedores Permanentes

Consideram-se Empresas Permanentes aquelas contratadas para a prestação de serviços regulares por período superior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, é obrigatória a apresentação dos documentos relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) de todos os colaboradores que atuarão nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., inclusive nos casos de serviços considerados simples.

Ressalta-se que é de responsabilidade das empresas contratadas o gerenciamento de toda a cadeia de subcontratações (quarteirizações), incluindo o monitoramento e, quando solicitado, a apresentação das informações e documentos dos seus respectivos prestadores de serviço.

Documentação Empresa:

- Registro e dimensionamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), conforme a NR-04;
- Comprovação do cumprimento da NR-05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*

Sindicatos de trabalhadores avulso:

- Apresentar listagem semestral contendo todos os trabalhadores sindicalizados vinculados à prestação de serviços.

Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Ordem de Serviço (OS) emitida em conformidade com a NR-01, contemplando as instruções sobre riscos e medidas preventivas;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

NOTAS: ¹ As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), enquadradas nos graus de risco 1 e 2 e que não possuam riscos ocupacionais, ficam dispensadas da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme previsto no NR-01, item 1.8.4.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 2 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

² O Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), enquadrados nos graus de risco 1 e 2 e que não estejam expostos a riscos ocupacionais relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos ou a fatores ergonômicos, ficam dispensados da elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme disposto no NR-01, item 1.8.6, porém não estão desobrigados da apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

2.2 Documentos para atividades perigosas (Independentemente do Período de Duração do Contrato).

Consideram-se atividades perigosas aquelas que, em razão de sua natureza, condições de execução ou métodos de trabalho empregados, exponham os trabalhadores a riscos elevados capazes de comprometer sua integridade física, saúde ou segurança.

Esses riscos incluem, entre outros, exposição a agentes químicos, físicos ou biológicos, trabalhos com eletricidade, atividades em altura, manuseio de inflamáveis, atmosferas explosivas, espaços confinados e demais situações previstas nas Normas Regulamentadoras (NRs), legislações aplicáveis ou classificadas pela Vports como atividades perigosas, de acordo com a natureza de suas operações, processos e avaliação de riscos.

Documentação Empresa – Geral

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*
- Análise Preliminar de Riscos (APR) — *A análise dos riscos potenciais, suas causas, consequências e medidas de controle deve ser realizada antes do início da execução de qualquer tarefa, com visita prévia à área da prestação do serviço.*

Trabalho em Altura - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão específica para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.).

Trabalho em altura - Acesso por cordas *

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Certificado de qualificação conforme a NBR 15475 e NR – 35.

Trabalho em altura com plataforma elevatória Móvel de Trabalho – PEMT

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Treinamento do uso no modelo da PEMT a ser operada.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 3 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

NOTA: Para execução de serviços com acesso por cordas, a equipe deve ser constituída de pelo menos dois trabalhadores, sendo um deles o supervisor (NR-35 Anexo1 item 2.1c).*

Montagem de Andaimes - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Comprovação de qualificação e treinamento conforme NR-18.

Trabalho com Eletricidade - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino (Eng. Elétrico, eletricista, técnico em elétrica etc.);
- Treinamento específico de acordo com NR-10 e com o tipo de atividade.

Espaços Confinados - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão para trabalho em espaço confinado e trabalho em altura;
- Treinamento de capacitação para trabalho em espaço confinado, conforme NR-33.

Trabalho a Quente - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

Reparos e Construção Civil - Documentos funcionários

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 4 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Cumprimento da NR-18.
- Análise Preliminar de Riscos – APR ou o inventário de riscos para cada etapa da atividade;

Com Escavação e Demolição

- Todos os requisitos de trabalho Reparos e Construção Civil;

Com uso de Ferramentas Manuais

- Treinamento de capacitação para a utilização das ferramentas.

Levantamento / Movimentação de Cargas - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de qualificação do trabalhador;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado de Capacitação de operador para o tipo de equipamento em conformidade com a NR-11 (Validade até 2 anos);

Operação de Mergulho - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de mergulho profissional;
- Cópia da FCEM – Ficha de Cadastramento de Empresa de Mergulho, que atesta o cadastramento das empresas de mergulho profissional junto à AMB, com validade de 5 (cinco) anos;
- Cópia do CSSM – Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho - documento emitido por organização reconhecida pela DPC, com validade de 5 (cinco) anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido com aptidão de Mergulho¹;
- Cópia do LRM – Livro de Registro do mergulhador².
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.

NOTAS:

¹ Aso periódico com validade de 6 meses.

² O prestador deve estar portando, obrigatoriamente, o seu Livro de Registro do Mergulhador- LRM.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 5 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

Dever ser avaliado a equipe básica de trabalho de acordo com a profundidade, conforme a NR-15 anexo 06 item 2.8.

Jateamento e Hidrojateamento - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de Jateamento e hidrojateamento;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

Operação de máquinas e equipamentos - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A valido.
- Certificado de treinamento de capacitação específico para o tipo máquina;
- Cópia cartão de identificação válido.

Serviço de segurança armada - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A valido (Incluindo a capa do colete balístico).
- Certificado do Curso de Formação de Vigilantes;

Nota: Qualquer trabalho que exija o uso de arma de fogo nas dependências do Porto Organizado deve ser previamente autorizado pela Segurança Portuária da Vports, em conformidade com a legislação do ISPS Code.

Serviço de segurança armada – Ronda motorizada - Documentos funcionários

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Vigilantes rondas com veículos).

Serviço de amarração e desamarração de Navios

- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) de cada item, *incluindo obrigatoriamente o colete salva-vidas, quando aplicável à atividade.*
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado Treinamento de Amarrador (Validade 1 ano).

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 6 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

2.3 Documentos Gerais de Provedores Temporários.

Consideram-se empresas temporárias e pontuais aquelas que prestam serviços por período inferior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, as exigências mínimas relacionadas à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) devem ser apresentadas para todos os colaboradores, tanto os que atuarão internamente quanto os que atuarão externamente nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., especialmente quando se tratar de serviços simples.

Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

3. REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

As empresas contratadas deverão adotar todas as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais resultantes de suas atividades, em total conformidade com a legislação ambiental vigente, com os padrões e diretrizes da Vports e com o escopo do contrato firmado.

Adicionalmente, é obrigatória a apresentação dos documentos ambientais especificados no quadro a seguir, de acordo com o escopo de atuação.

3.1. Documentos de Meio Ambiente

Quadro 1: Documentos por Escopo do Contrato

FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Laudo de Higienização caminhão Pipa (Mangote, Tanque, mangueira).
Laudo de Potabilidade água.
FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL
Outorga para captação de água ou comprovante de água de reúso.
Especificação do tipo de Gás utilizado para troca dos aparelhos.
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Tabela contendo as informações mensais de: localização do ar-condicionado, tipo de gás recarregado, quantidade da carga (Kg). Se tiver aparelho dispensado informar se foi recuperado o gás e a quantidade recuperada.
CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (DEDETIZAÇÃO)
Documentação de comprovação de vínculos entre empresa e responsável técnico no conselho de classe.
ANÁLISE DE ÁGUAS E EFLUENTES
Documento da vinculação do Responsável Técnico ao laboratório
Certificado de Calibração dos Equipamentos.
Certificado de Acreditação/Homologação ISO 17025/2005.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 7 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINA/PODA)

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra (caso haja utilização do equipamento).

ANÁLISE DE POLUIÇÃO DO AR

Registro da empresa no CREA, CRBIO ou CRF.

Certificado de calibração dos equipamentos.

ART de serviço do Responsável Técnico.

Certificado de credenciamento do laboratório.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

MANUTENÇÃO/OBRAS CIVIS

Cronograma da realização das atividades (caso aplicável).

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

- Plano de Gestão Ambiental contendo uma introdução com informações das atividades (efetivo de funcionários, estruturas do canteiro com relatório fotográfico e descritivo com layout, máquinas e equipamentos, que serão utilizados...), os aspectos e impactos ambientais das atividades a serem desenvolvidas, bem como os controles que serão implementados, incluindo gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes, emissões atmosféricas, ruídos, armazenamentos de produtos químicos, atendimento a emergência, etc.;
- Disponibilizar um kit emergência (sopep) no canteiro contendo no mínimo: pó de serra, pá e enxada anti-faísca, bacia de contenção e sacos de cor laranja para o acondicionamento adequado de resíduos (informativo)
- Necessário envio do cadastro no MTR-ES (Manifesto de Transporte de Resíduos no Espírito Santo) para a gestão dos resíduos sob orientação da contratada ou em situações de acidente que demandem a sua destinação.
- Em caso de utilização de matéria prima madeira, enviar o Documento de Origem Florestal - DOF emitido pelo Ibama.
- Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)

Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.

CONTROLE DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA (POMBOS) COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

Documentação de comprovação de vínculos entre empresa e responsável técnico no conselho de classe.

Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).

Registro da Ave no IBAMA em caso de Falcoaria.

Autorização de Manejo de Fauna (AMF), em caso de utilização de Falcoaria.

Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento).

PASSIVO AMBIENTAL

Registro da empresa no Conselho de Classe.

ART do Responsável Técnico.

ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E/OU SILVESTRES

Licença Ambiental da empresa.

ART do Responsável Técnico da clínica veterinária.

Alvará de Funcionamento.

Alvará Sanitário.

MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

Licença Ambiental da atividade.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 8 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

Registro da empresa no Conselho de Classe (CRMV e/ou CRBio).
Registro no conselho de classe do Responsável Técnico (CRMV e/ou CRBio).
ART do Responsável Técnico (Coordenador e Grupo Faunístico).
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM MINERAL (AREIA, PEDRA BRITADA, CASCALHO, SEIXO)
Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Autorização Agência Nacional de Mineração - ANM.
Licença Ambiental da atividade.
TRANSPORTE DE TRABALHADORES
Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus.
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E ETC.)
Informar qual empresa será responsável pelo abastecimento. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de abastecimento, prevista no Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante, disponível no site da Vports.
CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOVIDO À DIESEL
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA
Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR - ES).
Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.
Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento).
Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde PGRSS.
Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus.
Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB - PRO - 006 disponível no site da Vports.
Informações para Inventário de Gases Efeito Estufa - ano e modelo do veículo, km percorrido e combustível utilizado.
PRONTIDÃO AMBIENTAL - PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL
Comprovação de capacidade técnica.
Termo de autorização da Antaq para empresa de navegação.

3.1.1. Serviço de coleta e transporte, armazenamento temporário e/ou destinação de resíduos

Para as empresas que realizam a prestação de serviço de coleta e transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos, deverá ser consultado o Procedimento AMB-PRO-019, que estabelece os documentos necessários e as etapas aplicáveis ao processo de habilitação desses fornecedores.

3.2. Uso de Produtos Químicos e Disponibilização da FDS

As empresas que utilizarem produtos químicos deverão manter a respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) disponível e acompanhando os produtos durante o uso, quando houver.

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 9 de 10

	Formulário	SST-FOR-015
	REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS	Revisão: 7

4. Não Aplicabilidade de Documentos

Nos casos em que a empresa entenda que determinado documento exigido não se aplica às suas atividades, em razão de enquadramento legal, normativo ou pela natureza do serviço executado, poderá solicitar a dispensa de apresentação mediante envio de declaração formal de não aplicabilidade.

A declaração deverá ser devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, contendo a justificativa técnica e a fundamentação na norma regulamentadora ou dispositivo legal aplicável.

O documento deverá ser encaminhado à equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), por meio do sistema de avaliação documental (www.egot.com.br) ou pelo e-mail gessma@vports.com.br, sempre com ciência e alinhamento prévio do gestor e/ou fiscal do contrato.

A dispensa somente será considerada válida após análise e aprovação no sistema pela equipe de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).

CÓPIA CONTROLADA

Data da Aprovação: 21/08/2026	Público
Aprovador: Camilla Bridi Gomes	Página 10 de 10